

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO

CONVITE ABERTO

Cooperação Europeia em Ciência e Tecnologia (COST)

(2013/C 165/09)

A COST reúne investigadores e peritos de diferentes países que trabalham em domínios específicos. A COST NÃO financia a investigação propriamente dita, mas apoia a colocação em rede de atividades como reuniões, conferências, intercâmbios científicos de curta duração e atividades de sensibilização. Atualmente, recebem apoio cerca de 250 redes científicas (ações).

A COST convida à apresentação de propostas de ações que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico, económico, cultural ou societal da Europa. São especialmente bem-vindas as propostas que desempenhem um papel precursor relativamente a outros programas europeus e/ou sejam lançadas por investigadores em início de carreira.

O fortalecimento dos laços entre os investigadores europeus é determinante para a edificação do Espaço Europeu da Investigação (EEI). A COST incentiva a constituição de novas redes de investigação inovadoras, interdisciplinares e de grande alcance na Europa. As atividades da COST são realizadas por equipas de investigação com o objetivo de consolidar os alicerces da excelência científica na Europa.

A COST está organizada em nove grandes domínios (biomedicina e biociências moleculares; química e ciências e tecnologias moleculares; ciências da Terra e gestão ambiental; alimentação e agricultura; florestas e respetivos produtos e serviços; indivíduos, sociedades, culturas e saúde; tecnologias da informação e da comunicação; materiais, física e nanociências; transportes e desenvolvimento urbano). A cobertura específica de cada domínio é explicitada no sítio <http://www.cost.eu>

Os proponentes são convidados a situar o seu assunto de investigação no interior de um domínio. Todavia, as propostas interdisciplinares que não se enquadrem claramente num só domínio deverão ser apresentadas como propostas multidisciplinares e serão apreciadas separadamente.

As propostas deverão incluir investigadores de pelo menos cinco países da COST. O apoio financeiro para uma ação com 19 países participantes situa-se nos 130 000 EUR por ano durante um período que será, regra geral, de quatro anos, em função do orçamento disponível.

As propostas serão avaliadas em duas fases (exceto as propostas multidisciplinares — cf. *infra*). As *propostas preliminares* (máximo de 1 500 palavras/três páginas), apresentadas utilizando o formulário eletrónico disponível no sítio <http://www.cost.eu/opencall>, devem traçar uma panorâmica sucinta da proposta e do impacto previsto. As propostas que não observem os critérios de elegibilidade da COST (por exemplo, solicitem financiamento para investigação) serão excluídas. As propostas elegíveis serão avaliadas pelo

Comité do domínio competente, segundo os critérios publicados no sítio <http://www.cost.eu>. Os proponentes cujas propostas preliminares tenham sido selecionadas serão convidados a apresentar uma proposta completa. As propostas completas serão examinadas pelos pares, segundo os critérios de avaliação que figuram em <http://www.cost.eu/opencall>. A decisão será, em princípio, tomada num prazo de seis meses a contar da data-limite de receção e o arranque das ações deverá ocorrer nos três meses seguintes.

A data-limite para a apresentação das propostas preliminares é **27 de setembro de 2013, às 17 horas (hora de Bruxelas)**. Cerca de 20 % dos candidatos serão convidados a apresentar uma proposta completa para a seleção final de, aproximadamente, 40 novas ações, sob reserva do orçamento disponível. Os candidatos selecionados serão convidados a apresentar as suas propostas completas, e o prazo para a apresentação das mesmas termina em 24 de janeiro de 2014.

As propostas multidisciplinares estão sujeitas a um procedimento piloto específico de avaliação que exige a apresentação de uma proposta única, que deverá ser registada até **27 de setembro de 2013, às 17 horas (hora de Bruxelas)**. A data-limite para a apresentação de propostas multidisciplinares é **8 de novembro de 2013, às 17 horas (hora de Bruxelas)**. Esta proposta será objeto de uma avaliação separada em duas fases, realizando-se em seguida as audições de natureza multidisciplinar, com a supervisão do grupo de peritos sobre propostas multidisciplinares. Para informações mais detalhadas, é favor consultar o sítio http://www.cost.eu/domains_actions/TDP. Espera-se que as decisões relativas à aprovação da ação sejam tomadas em maio de 2014.

A próxima data-limite para a apresentação de propostas será, provavelmente, 8 de março de 2014, incluindo a apresentação específica de propostas multidisciplinares de acordo com o procedimento piloto.

Os candidatos podem contactar o respetivo coordenador nacional COST (CNC) para obterem informações e orientação — ver <http://www.cost.eu/cnc>

As propostas devem ser apresentadas por via eletrónica no sítio web do Gabinete COST

A COST recebe apoio financeiro para as suas atividades de coordenação do programa-quadro de IDT da UE. O Gabinete COST, criado pela Fundação Europeia da Ciência (FEC), atuando na qualidade de agente executivo para a COST, assegura o funcionamento e a gestão do secretariado administrativo, científico e técnico da COST, dos seus comités temáticos e das suas ações.
